



PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

EDITAL Nº. 004/2025

O senhor PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e considerando o inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 1.460/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, **RESOLVE**:

1. Tornar pública a **classificação provisória** dos candidatos aprovados neste processo seletivo simplificado, conforme as listas a seguir:

a) PSICÓLOGO 40h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	LUCAS AWADALLAK	10	CLASSIFICADO
2º	TIAINA ZIROLDO	9,5	CLASSIFICADO

b) ENFERMEIRO 40h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ODAIR JOSE SCARPELIM	14,5	CLASSIFICADO
2º	MARILZA NUNES DA SILVA	13,5	CLASSIFICADO
3º	TATIANE NASCIMENTO FIAIS DE OLIVEIRA	13,5	CLASSIFICADO
4º	LARISSA ROCHA CUNHA	5	CLASSIFICADO
5º	BRUNA ELOISA TORTOLA MILAM	5	CLASSIFICADO
-	GRAZIELA AUGUSTA LARA PINTO	2	DESCLASSIFICADO
-	SARA BEZERRA MOREIRA	0	DESCLASSIFICADO
-	ISABELLA THAISSA FRANZOIA	0	DESCLASSIFICADO
-	LEONARDO VINICIUS ANTUNES LISBOA	0	DESCLASSIFICADO

c) FISIOTERAPEUTA 20h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	REGIANE PRISCILA ALVES CASTELLI	5	CLASSIFICADO
-	ISABELLE MENEZES DE OLIVEIRA SCHAVETOCK	2	DESCLASSIFICADO
-	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO

2. Esclarecer que os candidatos que obtiveram a pontuação menor que 04 (quatro) pontos foram automaticamente eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 16.4 do edital 02/2025 (edital retificado).

MARILUZ - PR



PREFEITURA MUNICIPAL

3. Esclarecer que, para as funções cujo um dos requisitos mínimos seja a formação em nível superior, foram aceitos apenas os títulos a critério de aperfeiçoamento e capacitação continuada com data posterior a data de conclusão da graduação, nos termos do item 9.6 do edital 02/2025 (edital retificado).

Mariluz – PR, em 20 de fevereiro de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal